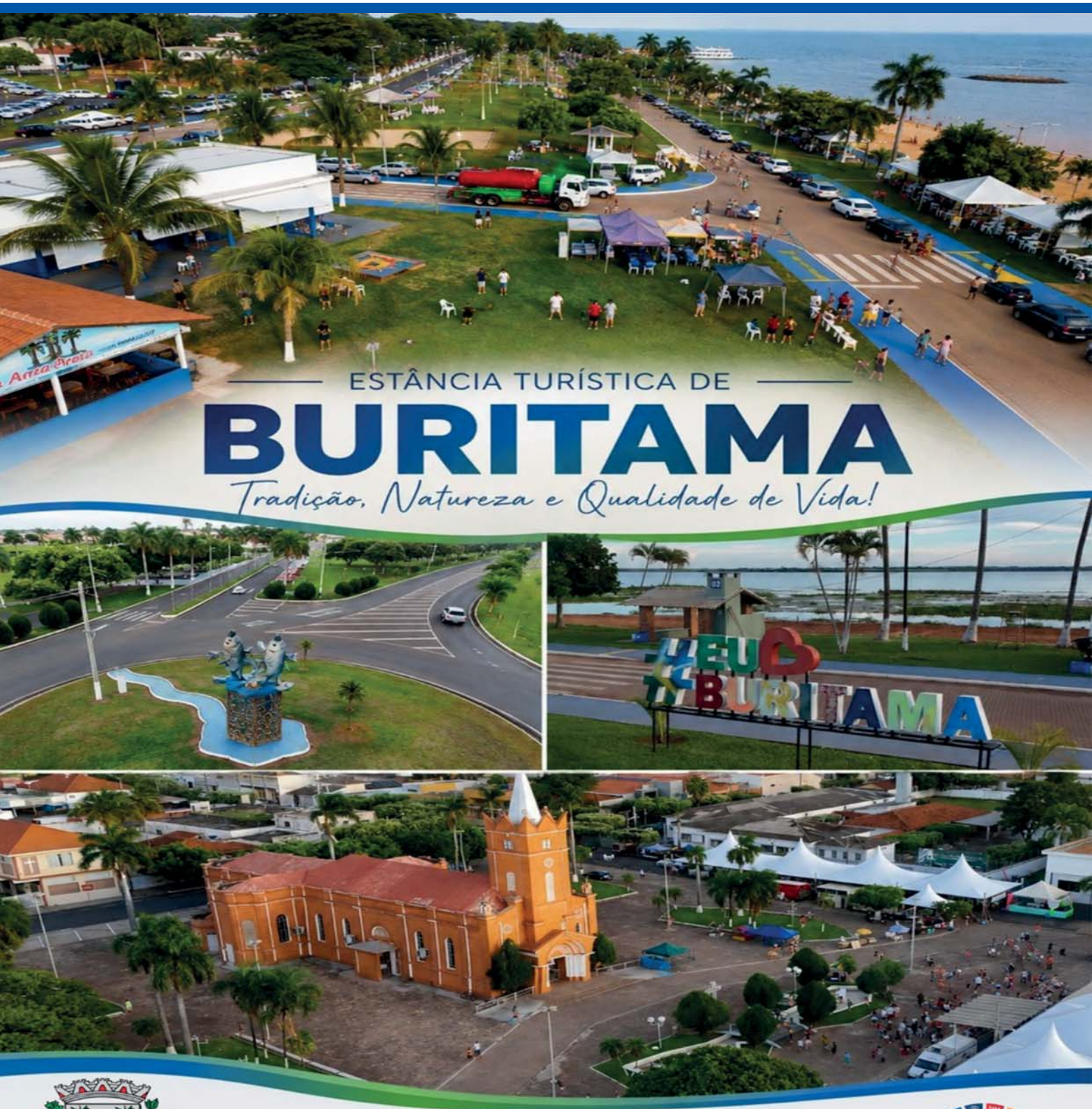
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1742

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

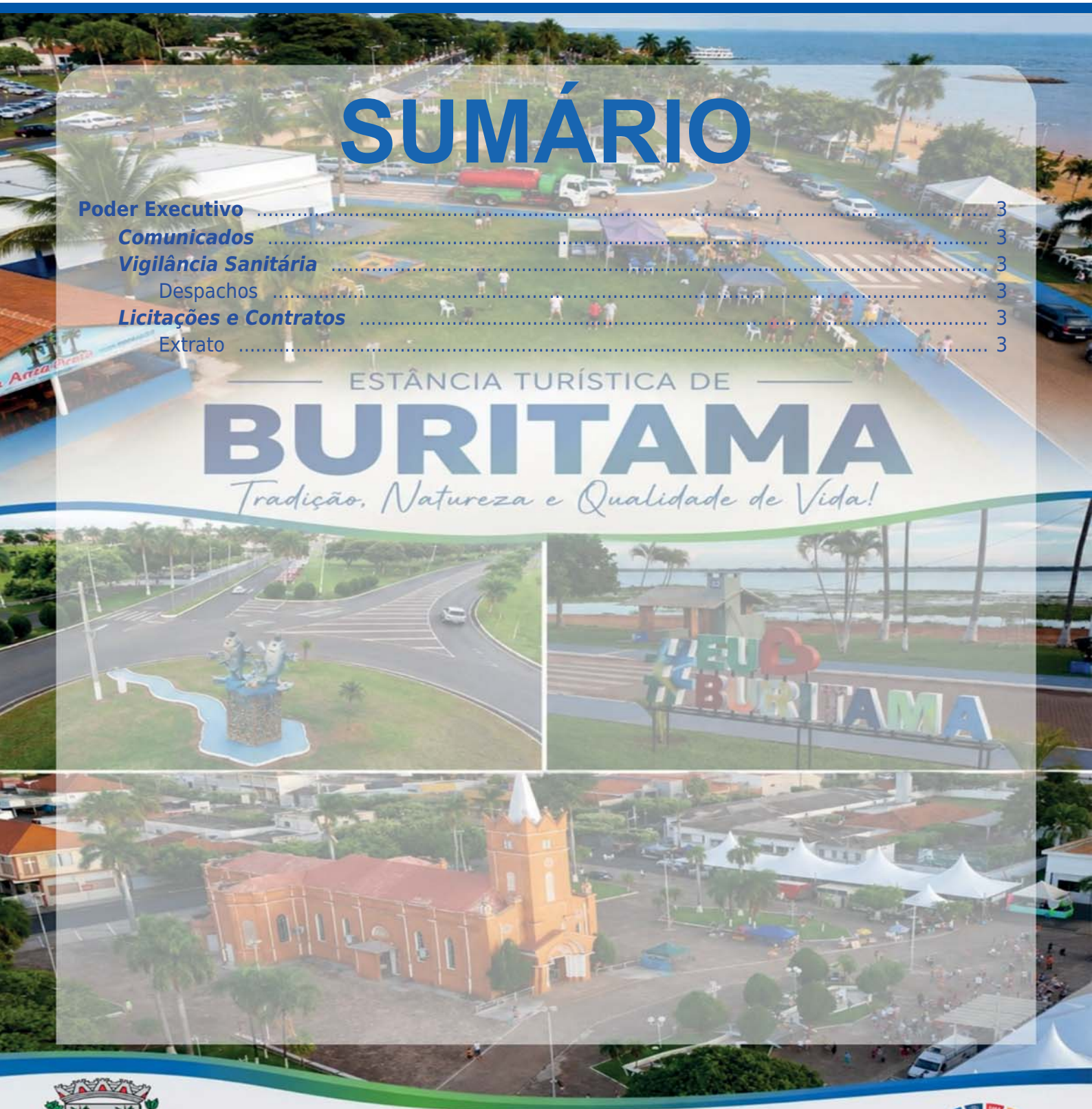
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1742

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3
Vigilância Sanitária 3
Despachos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Comunicados

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 – 9h

Audiência Pública da Saúde

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP - Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, Centro, Estância Turística do Município de Buritama/SP.

29/09/2026 – 15h00

Audiência Pública – Aldir Blanc - Ciclo II

Local: Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos – localizada na Praça Dom Lafaiete Líbano n.º 16 – Centro – Estância Turística do Município de Buritama-SP

29/09/2026 – 17h15

Audiência Pública – Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026

Local: Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos – localizada na Praça Dom Lafaiete Líbano n.º 16 – Centro – Estância Turística do Município de Buritama-SP

30/09/2026 - 17h15

Audiência Pública de prestação de contas referente ao exercício de 2025 do IPREM.

Local: Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos – localizada na Praça Dom Lafaiete Líbano n.º 16 – Centro – Estância Turística do Município de Buritama-SP

PARTICIPE!

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166/26BTA Data de Protocolo: 14/09/2026 CEVS: 350810801-471-000023-1-3 Data de Validade: 25/09/2027 Razão Social: ANIZIO PEREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 43.139.799/0001-04 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1849 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANIZIO PEREIRA DA SILVA CPF: 256.***.***-72 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/26 BTA Data de Protocolo: 22/06/2026 CEVS: 350810801-960-000154-1-5 Data de Validade: 25/09/2027 Razão Social: CLINICA DAIANA PAULA ELITE DA ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 15.825.066/0001-98 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 1455 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA DA SILVA PAULA CPF: 377.***.***-38 Resp. Técnico: DAIANA DA SILVA PAULA CPF: 377.***.***-38 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:221205 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 58/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025 - DMCLGC-GMB

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de serviços e alteração do valor contratual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, combinado com o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 58/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

1.1. Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 58/2025 o valor de **R$ 30.234,71 (trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**, correspondente à execução de serviços complementares de embasamento necessários à adequada conclusão da obra de ampliação da EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi.

DATA: 17/09/2026

.....

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 ao Contrato nº 35/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 19/2024 - Pregão Eletrônico nº 09/2024, para alteração da denominação social, do sócio administrador e do endereço da empresa contratada, conforme segue:

DE: GARCIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.319.313/0001-63, sediada na Rua João Antonio dos Santos, nº 776, Centro, CEP: 15.290-000, no município de Buritama/SP, neste ato representada pelo sócio administrador **DANILO APARECIDO FULGENCIO BANSI**, inscrito no RG nº [redacted] SSP/SP e CPF nº [redacted].

PARA: GARCIA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 27.319.313/0001-63, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 1011, Centro, CEP: 15.290-000, no município de Buritama/SP, neste ato representada pelo administrador sócio **TIAGO GARCIA**, inscrito no RG nº [redacted] SSP/SP e CPF nº [redacted].

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SÃO PAULO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: GARCIA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 27.319.313/0001-63, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1011, Centro, CEP: 15.290-000, no município de Buritama/SP.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 35/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data: 21 de julho de 2026.

.....

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de supressão de itens da cobertura securitária e do respectivo valor contratual

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

1.1. Em razão da situação descrita na justificativa acima, ficam suprimidos da cobertura securitária objeto do Contrato nº 68/2022 e da apólice nº 01.31.0170811 os seguintes veículos:

Item	Veículo	Chassi	Ano/Modelo	Placa	Valor a restituir
1	Iveco City Class	93ZL68B01B8421055	2010/2011	EGI7005	R$ 1.998,38
2	Peugeot Boxer	936ZCPMNC82026859	2008/2008	DBA 8857	R$ 1.753,89
3	Mercedes-Benz LO 608	30830411392265	1978/1978	CPV8724	R$ 1.469,45
4	VW Kombi	9BWMF07X99P023743	2009/2009	DWJ1095	R$ 499,75
5	VW/17.190	9536E8239PR009797	2022/2023	FRW5E61	R$ 2.131,50

1.2. A supressão dos veículos acima relacionados decorre da retirada dos bens da circulação da frota municipal ou de sua cessão a outras autarquias, deixando de existir, para o CONTRATANTE, a necessidade de manutenção da respectiva cobertura securitária.

1.3. A CONTRATADA deverá providenciar a exclusão dos veículos da apólice nº 01.31.0170811, emitindo o respectivo endosso ou documento equivalente, com a correspondente atualização da cobertura securitária.

1.4. A presente supressão é formalizada com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável ao contrato por força do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL SUPRIMIDO E DA RESTITUIÇÃO

2.1. O valor global correspondente aos itens suprimidos totaliza R$ 7.852,97 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.2. Considerando que o valor total estimado do período aditado corresponde a R$ 324.762,38 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), após a supressão o valor remanescente do ajuste passa a corresponder a R$ 316.909,41 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais e quarenta e um centavos).

DATA: 13/08/2026

.....

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO DIRETO nº 32/2023

PROCESSO LICITATORIO nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA BATISTA DUARTE

OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano, situado na Rua João Faleiros, 510, Bairro: Centro, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e Alteração de Proprietário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1. Em conformidade com a disposto no artigo 124, II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, fica formalmente alterado o presente Termo Aditivo, passando a vigorar com as referidas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quarta "DA VIGÊNCIA", item 14.1, do Contrato, fica prorrogado até **28 de fevereiro de 2027**, a partir de **30 de agosto de 2026.**

DATA: 10/08/2026

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 28/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 52/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RODRIGO MELLO DE ALMEIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE DANÇA PARA ADMINISTRAR AULAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 28/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento

contratual conforme a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo Contrato nº 28/2025, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026, a partir de 07 de agosto de 2027.**

DATA: 03/08/2026

.....